



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 749 DE 23 JULHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

Considerando o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 6 (seis) meses o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos na revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Rio Branco, instituída através do Decreto nº 02, de 02 de Janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/07/2015.

Rio Branco-Acre, 23 de julho de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco